



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 157/UFFS/2011

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFFS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO - RESULTADO



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO-TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos requerimentos deferidos para **Transferência Interna e Retorno de Aluno-Abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2012**, conforme Edital nº 139/UFFS/2011.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR *CAMPI*

1.1 *Campus* Chapecó

Curso/Código	Pedidos deferidos
Administração - noturno	- Gilberto De Bona (TI/AA) - Michele Galinski Da Silva (TE) - Rosangela Foralosso (RG)
Administração - matutino	- Ana Carla Borges (TE)
Agronomia – integral *	- Diego Eduardo Schirmann (TI/AA) - Geferson Fabiano Giaretta (TI/AA) - Regina Paula Leite Da Silva Dilda (TI/AA) - Alencar Colussi (TE) - Clediane Rodrigues (TE) - Guilherme Adilio Da Silva (TE) - Luciane Maria Bernardi (TE) - Pablo Andre Girardi (TE) - Rafael Dal Bosco Ducatti (TE) - Ricardo José Fritzen (TE) - Wanessa Rossetto Bringhenti (TE)
Ciência da Computação - noturno	- Diego Gnoatto (TI/AA) - Edimilson Marangoni Fernandes Dos Santos (TI/AA) - Rodolfo Castanha (TI/AA) - Sebastião Machado Dos Santos Junior (TI/AA) - Eduardo Henrique Paludo (TE) - Elias De Souza (TE) - Guilherme Antunes Da Silva (TE) - Juliano Baggio Di Sopra (TE) - Luiz Henrique Santos (TE) - Cristiano Robson Da Silva (RG) - Manuela Farias Flôres (RG)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Ciência da Computação - matutino	<ul style="list-style-type: none">- Eduardo Ogliari (TI/AA)- Fabricio Moraes Antunes (TI/AA)- Robson Alves Campos (TI/AA)- Anderson Eduardo Barberini (TE)- Artur Terêncio Magalhães Junior (TE)- João Marcos Sabino (TE)- Mauricio Andre Kunz (TE)- Rodrigo Augusto Cavichioli (TE)- Sergio Rogerio Beims Da Silva (TE)- Daiana Do Amaral Jeremias (RG)- Gustavo Albuquerque Eidt (RG)
Enfermagem - integral	<ul style="list-style-type: none">- Altrisetse Diedrich Gromoski (TI/AA)- Kelly Aparecida Zanella (TI/AA)- Maritania Orlandi (TI/AA)- Ana Claudia Banazeski (TE)- Maria Elisabete Calado Ramalho Dos Santos (TE)- Roseli Fernandes Vizzotto (TE)- Gladis Blanger Canello (RG)- Michelly Carla Santin (RG)- Viviane Curtarelli (RG)
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis - Integral	<ul style="list-style-type: none">- Daiane Frarão (TI/AA)- Fabiana Lucia Chiarello (TI/AA)- Jair Lemes (TI/AA)- Jessica Eleen Paludo (TI/AA)- Luana Cristina Jantsch (TI/AA)- Alencar Tischer (TE)- Fabiane Toniazzo (TE)- Keli Cristina Carbellini Oltramari (TE)- Raquel Da Silva (TE)- Victor Alberto Nemirski Parmeggiani (TE)- Fabiano Domingos Nascimento Petrolli (RG)- Juliana Lacerda Schmoeller (RG)- Lucilene Bergamin (RG)- Madalena Maura Da Silva (RG)
Filosofia - noturno	<ul style="list-style-type: none">- Anderson Favero (TI/AA)- Claudia Ribeiro (TI/AA)- David Fernadno A Ciseski (TI/AA)- Marcelo Wilian Costa (TI/AA)- Elistania Mader (TE)- Kelvin Cigognini (TE)- Dimitri Abdala D. Velozo (RG)- Josemar O. Krutezmann (RG)- Marcelo Hantz (RG)
Filosofia - matutino	<ul style="list-style-type: none">- Jean Carlos Jung (TI/AA)- Marcos Antonio Mocelin (RG)- Thiago Ponsoni (RG)- Vivian De Freitas M. Piekala (RG)
Geografia – noturno	<ul style="list-style-type: none">- Patricia Rosa De Paula (TI/AA)- Leandro Schäfer (RG)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Geografia - matutino	- Naiara Sampaio Da Silva (TI/AA) - Michele Meister (TE)
História - noturno	- Andreli Maria Salvador (TI/AA) - Beatriz Moro (TI/AA) - Camila M. De Moura (TI/AA) - Éder Juliano Jahn (TI/AA) - João Mario Salardi Futina (TI/AA)
História - matutino	- Elizama De Souza Tavares (TI/AA) - Francieli Kuczkovski (TI/AA)
Pedagogia - noturno	- Não houve pedido deferido
Pedagogia – matutino	- Rochele Curzee (TI/AA) - Tardeli Da Rocha (TI/AA) - Daiane De Fátima Wagner (TE) - Daiane De Lacerda Lucas (TE) - Maria Aparecida Sutille (TE) - Natalié Schneiders (TE) - Mirela Patrini Gauloski (RG)
Letras – Português e Espanhol - noturno	- Jeanice Xavier Baez (TI/AA) - Leidy D. Kelini (TI/AA) - Mauricio G. Caetano (TE) - Elise Kutzzipa (RG)
Letras – Português e Espanhol - matutino	- Ana Paula Johann (TI/AA) - Margarete G. M. Carvalho (RG) - Sergio Roberto Mossi (RG) - Zilda Ceretta (RG)
Ciências Sociais - noturno**	- Maiara P. Silvestrin (TI/AA) - Maysa Camargo Maghry (TI/AA) - Talita Ceron (TI/AA) - Bruna Cillo (TE) - Ladir José Ferreira (TE) - Natalia N. S. M. Machado (TE) - Rubens Da Silva (TE) - Ademir Roberto Zimmer (RG) - Alexandre Pauli (RG) - Anauê Jacira Maison (RG) - Dolores Rambo (RG) - Grace P. N. Ferrarini (RG)
Ciências Sociais - matutino	- Jaques Antonio De Toledo (TI/AA) - Ligiane Franceschi (TI/AA) - Maritânia Bagnara (RG) - Volnei Roberto Carvalho (RG)

*Obs: De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 139/UFFS/2011 e conforme prevê o Art. 70, parágrafo terceiro, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, houve a alocação de 02 (duas) vagas do inciso III, referente ao Retorno de Graduado, para o inciso II, referente a Transferência Externa.

**Obs: De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 139/UFFS/2011 e conforme prevê o Art. 70, parágrafo terceiro, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, houve a alocação de 02 (duas) vagas do inciso II, referente a Transferência Externa, sendo 1 (uma) vaga para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

de Aluno-Abandono, e 1 (uma) vaga para o Inciso III, referente ao Retorno de Graduado.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1.2 Campus Laranjeiras do Sul

Curso/Código	Pedidos deferidos
Agronomia – Integral *	- Ivonete Machado (TI/AA) - Fábio Luiz Schimanko (TI/AA) - Divorlan Sitta de Oliveira (TE) - Ronise Nunes de Ramos (TE) - Margarete Aparecida Bianchini (RG) - Rodrigo Ruths (RG)
Engenharia de Alimentos – Integral	- Carine Aparecida Borsoi (TI/AA) - Daniela Aparecida Strontika Bayer (TE)
Engenharia de Aquicultura – Integral	- Ana Paula Araújo Melo (TI/AA) - Daniel Domingues (TI/AA) - Elias Rodrigues (TI/AA) - Hozoneide Cavalheiro (TI/AA) - Suelen Cristina Pinto (TI/AA)
Interdisciplinar em Educação no Campo – Integral (oferecida no turno diurno)	- Jose Sergio Scislovski (TI/AA)
Interdisciplinar em Educação no Campo – Integral (oferecida no turno noturno)	- Edina de Fatima Fontanive (TI/AA) - Joilce da Silva (TI/AA) - Jurema Antoniazzi Terlecki (TI/AA) - Marilise Forchesatto (TI/AA) - Rosenilde Slusovski (RG)

*Obs: De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 139/UFFS/2011 e conforme prevê o Art. 70, parágrafo terceiro, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, houve a alocação de 01 (uma) vaga do inciso II, referente a Transferência Externa, para o inciso III, referente ao Retorno de Graduado.

1.3 Campus Realeza

Curso/Código	Pedidos deferidos
Ciências: Biologia, Física e Química - Noturno	- Cristiane Lorenzi (TI/AA) - Vandressa Sckzypczak Rodrigues (TE) - Alexandra Bonadiman (RG) - Carlos Eduardo de Souza (RG) - Dulcinéia Gonçalves Ribeiro (RG) - Edimara Aretz Hahn (RG) - Eliane Lando (RG) - Fátima Cristina Rigo Rodrigues (RG) - Jucelia da Rocha Ruzciski (RG) - Karoline Rodrigues (RG) - Nadiane Carla Schlosser (RG)
Letras – Português e Espanhol - Noturno*	- Adriana Cigolini (TI/AA) - Ana Paula Ghizzo Alves (TI/AA) - Leonardo Iury Varela (TI/AA) - Andressa Masetto (TE)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	<ul style="list-style-type: none"> - Lucas Felipe Zvetz Duarte (TE) - Sandy Pizzato do Nascimento (TE) - Carmem Regina dos Santos (RG) - Daiane Bamberg (RG) - Vanessa Balsanéllo Xavier (RG)
Medicina Veterinária – Integral	<ul style="list-style-type: none"> - Kaliton Prestes (TI/AA) - Thomas Hoffelder (TE) - Vitor Hugo Giacomini (TE) - Leonardo Andre Fialkowski Bordignon (RG)
Nutrição - Integral**	<ul style="list-style-type: none"> - Denise Berna (TI/AA) - Maiara Inês Gambatto (TI/AA) - Pâmela Mayara Zanetin (TI/AA) - Caroline Aparecida Lazarin (TE) - Mayara Luvizon (TE) - Simone Fachin (TE) - Beatriz Terezinha Tazoniero (RG) - Catia Mafra Pellenz (RG) - Dayane Andressa Loli (RG) - Juliana Souza Netto (RG) - Merielle Caroline Pezenti Crespão (RG)

*Obs: De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 139/UFFS/2011 e conforme prevê o Art. 70, parágrafo terceiro da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, houve a alocação de 01 (uma) vaga do inciso II, referente a Transferência Externa, para o inciso III, referente a Retorno de Graduado.

**Obs: De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 139/UFFS/2011, e conforme prevê o Art. 70, parágrafo terceiro da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, houve a alocação de 02 (duas) vagas do inciso II, referente a Transferência Externa, para o inciso I, referente a Transferência Interna.

1.4 Campus Cerro Largo

Curso/Código	Pedidos deferidos
Agronomia – Integral	<ul style="list-style-type: none"> - Lucas Gotardo Machry (TE) - Fernando Burg (RG) - Raquel Fraga Battaglin (RG)
Ciências: Biologia, Física e Química - Noturno	<ul style="list-style-type: none"> - Douglas Cardoso Aguiar (TI/AA) - Fernanda Czekalski Casarin (TI/AA) - Jéssica Priscila Reich Ferreira (TI/AA) - Rita De Cassia Leite M. Assmann (RG) - Sinara Munchen (RG)
Engenharia Ambiental e Energias Renováveis - Integral	<ul style="list-style-type: none"> - Jonas Jean Inticher (TE) - Silvio Mikoczak (TE) - Arlei Herckert (RG) - Caroline Soltis (RG) - Guilherme Birck (RG) - Jeferson Brum (RG) - Júnior Mateus Marczewski (RG) - Lediane Roberta Stroschön (RG)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Letras – Português e Espanhol – Noturno *	<ul style="list-style-type: none"> - Cleiton Reisdorfer Silva (TI/AA) - Maria Rosane Pavão da Silva (TI/AA) - Rejane Aparecida Borchardt Prestes (TI/AA) - Vânia Regina Marques Morais (TI/AA) - Anaíza da Silva Schmidt (TE) - Carla Schneider (RG) - Josiane Tanise Dapper (RG) - Francisco Carlos de Lima (RG) - Luciano Tonin (RG) - Sandra Fabiane Kleszta (RG)
-------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*Obs: De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 139/UFFS/2011 e conforme prevê o Art. 70, parágrafo terceiro, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, houve a alocação de 02 (duas) vaga do inciso II, referente a Transferência Externa, para o inciso III, referente ao Retorno de Graduado.

1.5 Campus Erechim

Curso/Código	Pedidos deferidos
Agronomia - Integral	<ul style="list-style-type: none"> - Jean Daniel Fontana (TE) - Jonas Mocellin (TE) - Joselaine Rossetti (TE) - Michele Renata Revers Meneguzzo (TE)
Arquitetura e urbanismo – Integral	- Não houve candidatos que atenderam aos critérios de elegibilidade previstos no Edital nº139/UFFS/2011
Engenharia ambiental e Energias Renováveis - Integral	<ul style="list-style-type: none"> - Heber Adão Grazik (TI/AA) - Manoela Laís Refinski (TI/AA) - Marcos Basilio Marafon (TI/AA) - Patrícia Fernando Schultz (TI/AA) - Bruno Baracho Weber (TE) - Jéssica Graciela Slaviero (TE) - João Henrique Poletti (TE) - Marcela Leohnardt Lago (TE) - Marcelo Jorge Commanduli (RG) - Toni Luis Benazzi (RG)
Filosofia - Noturno*	<ul style="list-style-type: none"> - Daniel Pires Nunes (TI/AA) - Deise Calgarotto (TI/AA) - Marília Paiva Muscope (TI/AA) - Raul Fernandes (TE) - Camila Rigotti Maedi (RG) - Cesar Luiz Jerce da Costa Junior (RG) - Domingos José Zordan (RG) - Edson da Rosa (RG) - Gleisson Cássio Rosset (RG) - Gustavo Giora (RG) - Iara Leal da Cruz (RG) - Juliana Maisi Tussi Padilha (RG) - Luís Antonio Zanboni (RG) - Maria Cleni Ribeiro Bessa (RG)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	- Maria Nilza Galho Busatta (RG) - Rafaela Bertoldi (RG)
Geografia - Noturno	- Caroline Garcia Samojeden (TI/AA) - Lindair Teresinha Raimundi Rizzi (RG)
História – Noturno **	- Carlos Alberto da Silveira (TI/AA) - Diana Lenhardt (TI/AA) - Dirceu João Detoni (TI/AA) - Chana Silverston Baron Lise (RG) - Daniella Paula de Oliveira (RG) - Elenice Regina Poletto Barbieri (RG) - Ivani Gelci Tubin (RG) - Silvana de Oliveira Manfredini (RG)
Pedagogia – Noturno ***	- Fernanda Alves Bezerra (TI/AA) - Rejane Claudia Zanchett Ganasini (TI/AA) - Tais Elenice Munaretto (TI/AA) - Gisele Carla Zawadzki (TE) - Kelly Roberta dos Santos Struns (TE) - Clerimara Possamai (RG) - Cristiane Guareski (RG) - Soraia Chiarello (RG)
Ciências Sociais - Noturno	- Alencar Guth (TI/AA) - Aline Andrea Arpini (TE) - Francieli Mezdri (TE) - Igor Ostrowski Carvalho (RG)

*Obs: De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 139/UFFS/2011 e conforme prevê o Art. 70, parágrafo terceiro, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, houve a alocação de 06 (seis) vagas do inciso II, referente a Transferência Externa, sendo 1 (uma) vaga para o inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-Abandono, e 5 (cinco) vagas para o Inciso III, referente ao Retorno de Graduado.

**Obs: De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 139/UFFS/2011 e conforme prevê o Art. 70, parágrafo terceiro, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, houve a alocação de 03 (três) vagas do inciso II, referente a Transferência Externa, para o inciso III, referente ao Retorno de Graduado.

***Obs: De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 139/UFFS/2011 e conforme prevê o Art. 70, parágrafo terceiro, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, houve a alocação de 01 (uma) vaga do inciso II, referente a Transferência Externa, para o inciso III, referente ao Retorno de Graduado.

Legenda:

TI/AA – Candidato selecionado para transferência interna ou retorno de aluno-abandono;

TE – Candidato selecionado para transferência externa;

RG – Candidato selecionado para retorno de graduado.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Caso o candidato a **transferência interna e retorno de aluno-abandono** tenha deferido o pedido de vaga, o mesmo deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* para o qual solicitou vaga, no período de **07 (sete) de novembro a 18 (dezoito) de novembro** munido de cédula de identidade e CPF.

2.2 Caso o candidato a **transferência externa** tenha deferido o pedido de vaga, o mesmo deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* para o qual solicitou vaga, no período de **07 (sete) de novembro a 18 (dezoito) de novembro** com a seguinte documentação apresentada em cópias autenticadas ou caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da matrícula e serão devolvidos os originais ao candidato. Documentação:

I - cédula de identidade e CPF;

II - título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página: www.tse.gov.br, através do menu certidões/quitação eleitoral).

III - documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);

IV - carteira de vacinação na qual conste o comprovante de vacinação contra rubéola para candidatas do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no. 10.196/SC, de 24 de julho de 1996, e Lei Estadual 11.039/PR, de 03 de janeiro de 1995 (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Chapecó/SC; Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);

V - certidão de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do Diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sotoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na LDB 9.394/96 – Art. 38, inciso II).

VI - documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu esse nível de estudos no exterior (Art. 5º. Da Resolução 09/CFE/1978);

VII - visto temporário IV, apostado no passaporte, ou permanente, emitido pela Polícia Federal, quando se tratar de estudante estrangeiro.

2.3 Caso o candidato a **retorno de graduado** tenha deferido o pedido de vaga, o mesmo deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* para o qual solicitou vaga, no período de **07 (sete) de novembro a 18 (dezoito) de novembro** com a seguinte documentação apresentada em cópias autenticadas ou caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da matrícula e serão devolvidos os originais ao candidato. Documentação:

I - cédula de identidade e CPF;

II - título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página: www.tse.gov.br, através do menu certidões/quitação eleitoral).



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- III - documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- IV - carteira de vacinação na qual conste o comprovante de vacinação contra rubéola para candidatas do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no. 10.196/SC, de 24 de julho de 1996, e Lei Estadual 11.039/PR, de 03 de janeiro de 1995 (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Chapecó/SC; Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);
- V - diploma de nível universitário (frente e verso), devidamente registrado, e histórico escolar de graduação; e
- VI - visto temporário IV, apostado no passaporte, ou permanente, emitido pela Polícia Federal, quando se tratar de estudante estrangeiro.

Observação: Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

2.4 A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 implicará a não efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

2.5 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente comprovado.

2.6 Os candidatos que tiverem deferido o pedido de vaga poderão solicitar no momento da matrícula, aproveitamento de componentes curriculares do curso para o qual ingressará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

3.2 De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

3.3 Conforme Artigo 33, da Portaria nº 263/GR/UFGS/2010, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFGS.

3.4 O candidato classificado que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

3.5 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

3.6 O candidato não-selecionado poderá retirar as cópias de seus documentos junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* onde se inscreveu, no prazo de 6 (seis) meses contados a partir da data de 28 (vinte e oito) de Novembro de 2011. Após este período os mesmos serão incinerados.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufgs.edu.br
contato@ufgs.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.7 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

